



## **EDITAL SIMPLIFICADO 001/2024 DO FESTIVAL DA EMPADA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o regulamento para inscrição da terceira edição do “Festival da Empada do Município de Magé” através do presente Edital.

### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1.** O Festival tem como objetivo valorizar a gastronomia local descobrindo novos talentos, incentivar os empreendedores do município, e com isso, fortalecer a identidade das empadas como patrimônio imaterial da cidade.
- 1.2.** O Festival da Empada vai eleger e premiar a melhor receita, na opinião do júri técnico selecionado pela Secretaria de Trabalho e Renda.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1.** Poderá se inscrever no festival da empada pessoas acima de 18 (dezoito) anos completos, residentes e/ou domiciliados em Magé.
- 2.2.** Poderá participar pessoa física, que autorizarem formalmente a divulgação de seus nomes.
- 2.3.** Importante que os participantes criem empadas valorizando os ingredientes e poderá ser utilizado qualquer tipo de massa nas suas empadas.



- 2.4.** Cada participante ficará responsável pelos insumos necessários à elaboração da receita da empada, bem como utensílios e equipamentos que irão utilizar ao longo de todo o processo de fabricação e apresentação.
- 2.5.** Cada participante deverá elaborar a sua receita para QUATRO jurados durante a pré-seleção e CINCO jurados durante a final, além de UMA empada destinada para a fotografia no dia do evento, além disso, fica permitida à comercialização das empadas pelos participantes inscritos durante o evento, proporcionando aos visitantes a oportunidade de degustar e adquirir as deliciosas receitas diretamente dos participantes do concurso. “Essa iniciativa visa promover a interação entre os participantes e o público, além de incentivar a divulgação das receitas em um ambiente festivo”
- 2.6.** A organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo deslocamento e/ou hospedagem dos participantes do festival, nem com os demais custos diretos ou indiretos à participação.
- 2.7.** É vedada a participação dos vencedores da edição 2022/2023, que ocuparam primeiro lugar.
- 2.8.** É vedada a participação de servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** A inscrição será gratuita realizada por meio de um formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no endereço: (<https://mage.rj.gov.br/>). Caso seja necessário suporte para a inscrição, o



candidato deverá se dirigir a sede da Secretaria de Trabalho e Renda, situada na Rua Sebastião Reis, nº 21, Flexeiras, Magé/RJ de segunda a sexta de 09h às 17h.

**3.2.** A inscrição será de 09h do dia 24 de junho de 2024 às 17h do dia 05 de julho de 2024 pelo site oficial da Prefeitura Municipal.

**3.3.** Para que a inscrição seja considerada válida, é necessário que todos os campos estejam preenchidos. Também é necessário confirmar ciência sobre a liberação de uso de imagem e todos os termos e condições do presente Edital.

**3.4.** O candidato deverá disponibilizar a Receita da Empada no formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no endereço: (<https://mage.rj.gov.br/>) no ato da inscrição.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** Será formada uma comissão com 05 (cinco) jurados, composta por 02 (dois) juízes técnicos, 02 (dois) representantes da sociedade civil e 01 (um) da Secretaria de Trabalho e Renda. Em caso de empate, o representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda terá o voto de minerva para a decisão final.

#### **5. DA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1.** A pré-seleção dos inscritos será na SEDE da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Rua Sebastião Reis, 21, Flexeiras - Magé/RJ, no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2024 a 19 de julho, com início às



11h00m. As informações sobre o dia específico de participação de cada inscrito serão divulgadas no site oficial da prefeitura e, adicionalmente, o cronograma detalhado da pré-seleção estará disponível a partir do dia 8 de julho de 2024. Além disso, a notificação individual será realizada por telefone para garantir que todos os participantes estejam plenamente informados sobre os detalhes do evento.

- 5.2. Em caso de grande número de inscritos, a pré-seleção poderá ser dividida em dois ou mais dias, conforme a necessidade logística e a quantidade de participantes, a fim de assegurar uma avaliação cuidadosa e justa de todas as empadas apresentadas. Os participantes serão informados sobre a data e horário específico da sua participação na pré-seleção, garantindo um processo transparente e organizado.
- 5.3. Cada participante deverá apresentar **quatro** empadas da receita informada no formulário eletrônico para a Comissão Técnica de Avaliação.
- 5.4. Será papel da Comissão Técnica de Avaliação, analisar os critérios: SABOR, APRESENTAÇÃO, TEXTURA E ORIGINALIDADE durante a pré-seleção. Cada critério será avaliado de forma minuciosa para garantir uma análise abrangente e justa das empadas apresentadas pelos participantes. A pontuação final será atribuída considerando o desempenho em cada um desses elementos, contribuindo para uma avaliação completa e criteriosa das receitas inscritas no concurso.
- 5.5. Serão classificados para a fase final os dez participantes que obterem as maiores notas.



**5.6.** A lista dos candidatos aptos para a final será divulgada no site da Prefeitura ([mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br)) no dia 15 de agosto de 2024.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** Serão critérios de avaliação do júri: SABOR, APRESENTAÇÃO, TEXTURA e ORIGINALIDADE.

**6.2.** Cada Critério será avaliado com nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pelos jurados.

**6.3.** As 03 (três) receitas com maior pontuação serão premiadas.

Como ferramenta de desempate, caso necessário, o voto será definido pela maior pontuação nos critérios, seguindo a ordem abaixo:

1º SABOR

2ª APRESENTAÇÃO

3ª TEXTURA

4ª ORIGINALIDADE.

**6.4.** A Seleção da Melhor empada de Magé 2024 acontecerá por meio de degustação realizada por cinco jurados, sendo 02 com conhecimento em gastronomia, 02 representantes da sociedade civil e 01 servidor público da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda em caso de empate. Os jurados especializados em gastronomia fornecerão uma avaliação técnica, enquanto os representantes da sociedade agregarão uma perspectiva mais ampla e diversificada. Em situações de empate, o servidor público da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda atuará como voto de desempate, sendo escolhido pela própria SMTR. Essa composição visa assegurar uma avaliação abrangente e imparcial na busca pela melhor empada.



## **7. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1.** Ser apresentada no dia do evento (pré-seleção e final) uma empada que não corresponde à receita informada no item **3.4**
- 7.2.** Não comparecer no dia da pré-seleção e da final.
- 7.3.** É crucial que os participantes estejam pontualmente presentes nos dias designados para a pré-seleção e a final. O não comparecimento no horário estipulado implicará na desclassificação automática do participante, tanto na pré-seleção quanto na final do concurso. A organização não se responsabilizará por atrasos, e nenhum participante será admitido após o horário estabelecido. É responsabilidade de cada participante garantir sua presença nos momentos determinados do evento.
- 7.4.** Não estejam com quantidade de empadas necessárias para avaliação de todos os jurados e da fotografia.
- 7.5.** É vedado ao participante praticar conduta considerada pela organizadora incompatível para o desenvolvimento do Festival. Com o intuito de garantir um ambiente harmonioso e respeitoso, a organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante cujo comportamento seja considerado inadequado ou que vá de encontro aos princípios e normas estabelecidos para a realização do evento.

## **8. DA FINAL**



- 8.1.** A final do concurso está programada para ocorrer no dia 07 de setembro de 2024, na Praça Sete de Setembro, localizada na Rua Dona Alvira - Piabetá/Magé, com início às 12h. A etapa final compreenderá a apresentação das receitas de todos os participantes aos jurados, culminando na decisão do vencedor do concurso da melhor empada de Magé de 2024.
- 8.2.** Os participantes classificados na pré-seleção deverão comparecer na final dia 07 de setembro 2024 até as 12h.
- 8.3.** As avaliações técnicas do festival ocorreram durante o evento sendo necessário que o candidato apresente um documento de identificação com foto.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

- 9.1.** A premiação consistirá na quantia bruta e total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao primeiro colocado, R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao segundo colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao terceiro colocado, que serão pagos em até 60 (sessenta) dias úteis após a final do concurso, tendo como origem o elemento de despesas **PT: 02.20.11.331.1002.2060, ND: 3.3.90.31 e fonte pagadora 500 501 704 705**, do orçamento 2024 da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 10.1.** Os participantes declaram que estão em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação do Festival, se comprometendo a informar à Secretaria de Trabalho e Renda de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Os Participantes obrigam-se ainda a informar à Secretaria de Trabalho e Renda caso o Participante venha sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização do Festival.
- 10.2.** O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Secretaria de Trabalho e Renda, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe proover.
- 10.3.** Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Edital, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas.
- 10.4.** Os Participantes comprometem-se a ceder seus nomes, fotos, entrevistas e receitas de forma integralmente gratuita, com vista à divulgação em qualquer veículo da Prefeitura Municipal de Magé e de eventuais parceiros, em qualquer período.
- 10.5.** Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo, bem como, a fornecer toda e qualquer documentação, pessoais ou não, necessárias para sua participação do Festival, os quais serão anexados ao presente regulamento.
- 10.6.** As dúvidas, ou eventuais impugnações a este edital serão analisadas e decididas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR), Qualquer questionamento ou contestação em relação às regras e



condições do edital deverão ser encaminhados à SMTR, que avaliará e tomará as decisões pertinentes visando à transparência e o cumprimento adequado do processo do concurso.

### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	10 de Maio de 2024
Inscrições on-line no site <a href="https://mage.rj.gov.br/">https://mage.rj.gov.br/</a>	09h do dia 24 de junho às 05 julho de 2024
Pré-Seleção	15 de julho de 2024 a 19 de julho às 11h
Divulgação dos classificados	15 de agosto de 2024 no site da Prefeitura
Data e Hora do Evento	07 de setembro de 2024 das 12h às 18h
Avaliação das empadas	07 de setembro de 2024, durante o evento.
Divulgação dos Vencedores	07 de setembro de 2024, durante o evento.
Local do Evento	Praça Sete de Setembro - Rua Dona Elvira (em frente à maternidade de Piabetá).

Magé, 04 de março de 2024.

**Fernando José Assunção Cozzolino**  
**Secretário Municipal de Trabalho e Renda**  
**Matrícula: 360992**